



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO**

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO Nº: 03240064/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de material esportivo (tênis de mesa)

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços e/ou razões de ordem técnica;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II e artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03240064/2025**, nos termos descritos abaixo:

- **CONTRATADO:** STUART HOFFMANN.
 - **VALOR TOTAL:** R\$ 23.394,50(vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (TÊNIS DE MESA)
 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 - **FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART.75 DA LEI 14.133/21
-
- **CONTRATADO:** HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 - **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais)
 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (TÊNIS DE MESA)
 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 - **FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART.75 DA LEI 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Determino, ainda, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, que deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: a) 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação e; b) 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a possível formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, retornem para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho.

Marechal Deodoro/AL, 21 de maio de 2025

KAROLINE FLORA
BARROS CRISOSTOMO
OLIVEIRA:07960502447

Assinado digitalmente por KAROLINE
FLORA BARROS CRISOSTOMO
OLIVEIRA:07960502447
Data: 2025-05-21 15:32:53

Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Rodovia Edval Lemos, S/N, Taperaçuá – 57160-000

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços e/ou razões de ordem técnica;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II e artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03240064/2025**, nos termos descritos abaixo:

CONTRATADO: STUART HOFFMANN.

VALOR TOTAL: R\$ 23.394,50(vinte e três mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (TÊNIS DE MESA)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75 DA LEI 14.133/21

CONTRATADO: HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (TÊNIS DE MESA)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75 DA LEI 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Determino, ainda, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, que deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: a) 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; e b) 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a possível formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, retornem para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho.

Marechal Deodoro/AL, 21 de maio de 2025

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador: 41457CBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 22/05/2025. Edição 2557

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>